



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 228/SMGRI/2022

**Determina o arquivamento de processo
de processo administrativo disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2022, instaurado pela Portaria nº 168/SGRI/2022, apurados os fatos com relação a responsabilidade de motorista, que teria descumprido suas obrigações profissionais, ao ignorar chamado para realização de transporte, acolhendo o parecer da comissão, a qual reconheceu a inexistência de falta funcional por parte do servidor.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de dezembro de 2022.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos